



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Diana Uchoa Torres Lima, inscrição n. 291625.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada da certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, com inscrição desde 24/06/2004; certidões emitidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, e do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada; declaração do Albino Advogados associados, informando que a requerente trabalhou como advogada profissional associada, no período de 31/12/2005 a 30/12/2006.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III - Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos 03 pontos de título à candidata, já que esta comprovou ter exercido 3 anos e 1 mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões juntadas pela requerente, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2004 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 24/06/2004, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 3 (TRÊS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora